

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE INGRESSO
NO CURSO SUPERIOR EM GESTÃO DE COOPERATIVAS, CURSO SEQUENCIAL PARA O
SEMESTRE B/2009**

1. Abertura

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições estarão abertas para o **Curso Superior em Gestão de Cooperativas, curso Sequencial**, ministrado na Sede, autorizado pela Resolução 084/Reitoria/UNIVATES, de 18 de julho de 2007.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 1º a 21 de junho de 2009, junto ao setor de Atendimento ao Aluno do Centro Universitário UNIVATES.

Caso não haja número suficiente de candidatos inscritos(50 vagas) até o dia 21 de junho de 2009, o prazo será estendido até o dia 3 de agosto de 2009, data em que se iniciam as aulas, ou até completar-se o número de cinquenta(50) inscritos, caso isso ocorra antes do dia 3 de agosto de 2009.

As inscrições deste curso podem ser canceladas caso o número de inscritos não exceder de 15 ou a critério da reitoria do Centro Universitário UNIVATES.

2.2 Taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais).

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Cédula de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- Título Eleitoral (fotocópia);
- Quitação com a Justiça Eleitoral (fotocópia);
- Comprovante de Conclusão de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar original), ou Diploma de Curso Superior registrado no MEC (fotocópia autenticada);
- Uma foto 3 x 4 atual;
- Pagamento da taxa de inscrição

- Curriculum Vitae.

3. Vagas

São oferecidas 50 (cinquenta) vagas.

4. Provas

Caso o número de candidatos seja superior a 50 (cinquenta), o Centro Universitário UNIVATES realizará a seleção através da análise do Curriculum Vitae e de uma prova de expressão escrita a ser realizada no dia 28 de junho de 2009, das 13h30min às 16h30min. A nota mínima para aprovação na prova de expressão escrita é 2,0 (dois vírgula zero), numa escala de 0 a 10.

Caso o número de inscritos seja inferior a 50 (cinquenta), a seleção será realizada apenas por análise do Curriculum Vitae.

4.1 Local

A prova será realizada, no Centro Universitário UNIVATES, situado na Rua Avelino Tallini, 171, Bairro Universitário, Lajeado-RS.

4.2 Duração

O tempo de realização da prova será de três (03) horas.

5. Seleção de candidatos

5.1 Havendo mais de 50 (cinquenta) candidatos inscritos

O critério de seleção, caso o número de candidatos exceda de 50 (cinquenta), será através da nota obtida na prova de expressão escrita e análise de Curriculum Vitae. A prova de expressão escrita terá peso de 40% e o Curriculum Vitae terá peso de 60%. As vagas serão preenchidas segundo ordem decrescente das notas obtidas.

5.2 Havendo menos de 50 (cinquenta) candidatos inscritos

Havendo menos de 50 (cinquenta) alunos inscritos até o término do período das inscrições, o processo seletivo será realizado somente através de análise do Curriculum Vitae.

5.3 Critérios de Avaliação do Curriculum Vitae

A nota a ser obtida na análise do Curriculum Vitae será constituída de três partes:

- a) Formação Escolar – corresponderá a 50% da nota final, sendo que o candidato obterá nota 1 caso tenha apenas Ensino Médio Completo; nota 2, caso tenha Ensino Superior Incompleto; nota 3, caso tenha Superior Completo; nota 4, caso tenha Especialização; e, nota 5, caso tenha Mestrado.

Obs.: A nota não será cumulativa.

b) Experiência em Cooperativismo – corresponderá a 25% da nota final, sendo que o candidato obterá nota 2,5 caso tenha experiência em cooperativismo e; nota 0, caso não tenha experiência comprovada.

c) Tempo de Serviço – corresponderá aos outros 25% da nota final, sendo que o candidato obterá nota 1 caso esteja trabalhando na área a menos de 5 anos e nota 2,5, caso seu tempo de trabalho, na área, seja igual ou superior a 5 anos.

5.4 Critérios de Desempate

5.4.1 Havendo mais de 50 (cinquenta) candidatos inscritos

Em caso de empate da nota final, o critério de desempate é a maior nota na análise do Curriculum Vitae. Persistindo o empate, haverá sorteio, na presença do Pró – Reitor de Ensino, da coordenadora do Processo Seletivo, do Secretário Geral e de duas testemunhas. Será lavrada ata do procedimento e sua realização dar-se-á no Setor de Atendimento ao Aluno, Prédio 9, na sede, tão logo esgotados os demais critérios de desempate acima citados.

5.4.2 Havendo menos de 50 (cinquenta) candidatos inscritos

O critério de desempate será sorteio.

6. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no dia 30 de junho de 2009, às 17 horas na UNIVATES, em Lajeado.

7. Matrícula

A matrícula dos candidatos classificados, no limite das vagas estabelecidas, será efetuada nos dias 02, 03 e 06 de julho de 2009, na UNIVATES, das 8h às 11h30min e das 17h às 21h30min, no auditório do prédio 11.

A matrícula dos candidatos eventualmente classificados em segunda chamada será informada por ocasião do chamamento.

Caso as inscrições sejam prorrogadas, as matrículas dos candidatos serão efetivadas no dia da inscrição, até o limite de vagas estabelecidas.

Há a possibilidade de requerer o aproveitamento de disciplinas equivalentes frequentadas com aprovação em cursos de nível superior.

O número mínimo de alunos por turma é 15 (quinze) e o máximo é 60 (sessenta).

8. Documentação para matrícula

A documentação é a mesma da inscrição.

9. Inexistência de revisão

Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso será concedida vista, revisão ou recontagem dos pontos obtidos em quaisquer dos itens avaliados, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

10. Validade do Processo seletivo

O processo seletivo é classificatório, sendo válido somente para a matrícula do segundo semestre de 2009.

Lajeado, 08 de maio de 2009

Carlos C. S. Cyrne
Pró-Reitor de Ensino